



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM



EDITAL Nº 001/2015/PPGECEM

Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM) em Nível de Mestrado Acadêmico

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Ensino de Ciências e Matemática com duas linhas de pesquisa 1) Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática e 2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGECEM.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, foi recomendado pela CAPES no APCN 2014, na área de avaliação em Ensino.

1.2. Os objetivos principais do Programa são: Formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo norteador os desafios tecnológicos impostos pela sociedade do século XXI. Especificamente: 1) Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; 2) Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, proporcionando uma visão holística fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; 3) Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas públicas educacionais; 4) Fomentar o senso crítico por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; 5) Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que objetivem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias; 6) Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais capazes de atuar na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, inovando sua prática docente em termos da compreensão e aplicação da ciência e da tecnologia no que se refere aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, com o uso das tecnologias digitais, de materiais didáticos e espaços não formais. Busca-se formar um

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECEM

CampusUniversitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, BairroCohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM



profissional/pesquisador que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Ensino de Ciências e Matemática.

2. Da Divulgação do edital do processo de seleção

2.1. Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

2.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio do endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 de maio de 2015 a 19 de junho de 2015 através de formulário (Anexo I) disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 4 e seus subitens deste edital juntamente com o comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 5 e seu subitem deste edital, através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia (19 de junho de 2015) de inscrição como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Barra do Bugres; PPGECEM – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB, São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT), ou pessoalmente na secretaria do programa nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.3 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com diplomas de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins.

4. Dos documentos para inscrição

4.1 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via Sedex. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECEM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



4.2 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

4.3 Os documentos a serem enviados via Sedex são:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- b) Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- c) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor, com quitação eleitoral;
- g) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
- h) Duas Cartas de Recomendação (Anexo II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- i) Uma Fotografia 3x4;
- j) *Curriculum Vitae* impresso na plataforma Lattes CNPq (Devidamente comprovado conforme Barema - Anexo III);
- k) Pré-projeto de Pesquisa impresso (ANEXO V);
- l) Cópia em CD (formato PDF), do Pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto.
- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5. Da taxa de inscrição

5.1. O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com prazo máximo até 19/06/2015 (Sexta-feira), conforme o link disponível no endereço eletrônico <http://www.novoportal.unemat.br/sistemas-unemat> intitulado "Sistemas", clicar no banner "DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT", seguido de "Selecionar Órgão", na opção "UNEMAT", marcar "Pessoa Física" e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, no campo município colocar "BARRA DO BUGRES", e no período de referência adicionar "05/2015", no campo Especificação da receita escolher as opções "6306 – Taxas e Eventos UNEMAT" e Sub-receita "61701 – MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA". A data de vencimento poderá ser até o dia "19/06/2015", no campo Quantidade de 1: colocar "1", e no campo Valor unitário de "50,00".

5.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.



5.3 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

5.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. Da homologação de inscrição

6.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia 29 de junho de 2015 e divulgada no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>)

6.2. Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens.

6.3 Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

6.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no período entre 30 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015 atentando-se aos procedimentos do item 9 (dos recursos) e seus subitens deste edital.

6.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>), no dia 06 de julho de 2015.

7. Das vagas

7.1 A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do Programa e homologada pelo conselho do PPGECM. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro abaixo. Cada candidato irá concorrer para a vaga do orientador pretendido, sendo a livre concorrência na vaga do orientador.

Orientador	Linha de Pesquisa	Vagas
Dr. Adailton Alves da Silva	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática	01



Dr. Anderson Fernandes de Miranda	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	01
Dra. Cláudia Landin Negreiros	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática	01
Dra. Daise Lago Pereira Souto	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	01
Dra. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	01
Dra. Fátima Aparecida da Silva Iocca	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática	01
Dra. Isabela Augusta Andrade Souza	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática	01
Dr. José Wilson Pires de Carvalho	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	01
Dra. Maria Elizabete Rambo Kochhann	Ensino, Aprendizagem e Formação de professores em Ciências e Matemática	01

7.2. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador ao qual o candidato se inscreveu.

7.3. Não havendo candidato aprovado na vaga ofertada pelo orientador, ficará a critério do mesmo aceitar alunos classificados em vagas de outros orientadores.

8. Do processo de seleção

8.1. Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – *Campus* Universitário de Barra do Bugres, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT (informações na secretaria do Programa).

8.2. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- I – Proficiência em Inglês ou Espanhol;
- II – Análise de Pré-projeto de pesquisa (Pp) - Peso 3;
- III - Análise de Currículo Lattes (Cl) - Peso 2;
- IV – Entrevista (Et) - Peso 4.

8.2.1. A Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Pp) e a Entrevista (Et) terão notas de 0 (zero) a 10 (dez), tendo seus respectivos pesos detalhados no item 8.2.



8.2.2. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes ao Pré-projeto de pesquisa (Pp), entrevista (Et) e análise do Curriculum Lattes (Cl), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF=3\times Pp+4\times Et+2\times Cl$$

Sendo:

PF = Pontuação Final;

Pp = Nota obtida no pré-projeto de pesquisa;

Et = Nota obtida na entrevista;

Cl = Nota obtida no currículo.

8.3. Da Proficiência em Inglês ou Espanhol

8.3.1 Ao exame de proficiência, não será atribuída pontuação para critério de classificação, sendo o certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola obrigatório ao candidato aprovado no Programa. Serão aceitos pelo Programa as seguintes situações:

I – A Proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máxima de 02 anos;

II - Aos candidatos que não possuem proficiência é obrigatória sua realização durante o processo de seleção para ingresso no programa. O candidato que não conseguir atender o conceito mínimo estabelecido (8.3.4), e for aprovado, deverá, obrigatoriamente, apresentar documento comprobatório de proficiência em língua inglesa ou espanhola, no prazo máximo que anteceda a realização do exame de qualificação.

8.3.2. A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será escrita, terá duração de 2 (duas) horas, e será realizada no dia 10 de julho de 2015 (das 8h às 10h), no *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour, em Barra do Bugres.

8.3.3. Esta prova consistirá de teste para avaliar a compreensão de um texto da área de conhecimento do Curso, em língua inglesa ou espanhola. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos.

8.3.4 Será considerado aprovado na Prova de Proficiência em língua inglesa ou espanhola o candidato que obtiver conceito maior ou igual a **5,0** (cinco).

8.4. Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa

8.4.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 12 páginas e ser composto pelos itens estabelecidos no Anexo V.

8.4.2. O Pré-projeto deve seguir as normas da ABNT.



8.5. Da análise do Currículo Lattes

8.5.1. O *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos em atividades de pesquisa e no magistério comprovadas.

8.5.2. Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (Anexo III).

8.6. Da entrevista

8.6.1. A entrevista individual será realizada entre os dias 03 de agosto de 2015 a 07 de agosto de 2015, no *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour, em Barra do Bugres. Para cada candidato a entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e constará da arguição individual do candidato pela banca composta por no mínimo 03 (três) docentes do Programa.

8.6.2. O cronograma detalhado constando a data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>, dia 6 de julho de 2015.

8.7. Da Classificação

8.7.1 Os candidatos serão classificados, observando-se sua opção por linha de pesquisa e orientador na ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- na Entrevista;
- na Análise de pré-projeto de pesquisa;
- na Análise de Currículo Lattes;
- maior idade considerando ano, mês e dia.

8.8. Da homologação do resultado do processo seletivo

8.1. O resultado do processo seletivo será homologado preliminarmente no dia 10 de agosto de 2015 e divulgado nos endereços eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

8.2. O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no período entre 11 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2015 atentando-se aos procedimentos do item 9 (Dos recursos) e seus subitens deste edital.

8.3A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>), no dia 14 de agosto 2015.



9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar do processo seletivo.

9.2. Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no período entre 30 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015, através de formulário (anexo IV), protocolado na Secretaria do Programa.

9.3 Após a publicação da homologação preliminar do resultado do processo seletivo, o candidato poderá recorrer do resultado no período entre 11 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2015, através de formulário (anexo IV), protocolado na Secretaria do Programa.

9.4. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do anexo IV de forma clara, consistente e objetiva.

9.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.

9.6. As alterações das inscrições, que vierem ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 6 de julho de 2015.

9.7. As alterações do resultado do processo seletivo, que vierem ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 14 de agosto de 2015.

9.8. A decisão final do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. Da Matrícula

10.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, no período de 17 a 19 de agosto de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

10.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.



10.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios, (conforme Anexo VI), sob pena, de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

11. Das Bolsas de Estudo

11.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

11.2. No caso de haver disponibilidade de bolsa o discente do programa contemplado com bolsa, será exigida a dedicação exclusiva ao programa.

12. Cronograma

Publicação do edital	15/05/2015
Período de inscrição	19/05/2015 a 19/06/2015
Divulgação da lista de inscrições homologadas	29/06/2015
Recurso sobre as inscrições homologadas	30/06/2015 a 02/07/2015
Resultado dos recursos sobre as inscrições homologadas	06/07/2015
Divulgação do cronograma das entrevistas	06/07/2015
Proficiência em Inglês ou Espanhol	10/07/2015 (das 08:00 às 10:00 horas)
Entrevista	03/08/2015 a 07/08/2015
Homologação preliminar dos candidatos selecionados	10/08/2015
Recurso sobre a relação dos candidatos aprovados	11/08/2015 a 13/08/2015
Resultado do recurso	14/08/2015
Homologação final do processo de Seleção	14/08/2015
Matrícula	17/08/2015 a 19/08/2015
Segunda Chamada para matrícula	20/08/2015 e 21/08/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM



13. Das Disposições Finais

13.1. O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão descartados.

13.2. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

13.3. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Requerimento de inscrição;
- b) Anexo II - Modelo de carta de recomendação;
- c) Anexo III - Barema para cálculo da pontuação de produção científica;
- d) Anexo IV - Modelo de recurso;
- e) Anexo V – Modelo do pré-projeto de pesquisa;
- f) Anexo VI - Lista de documentos para matrícula.

13.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Barra do Bugres - MT, 08 de maio de 2015.

Profa. Dra. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin
Presidente da comissão de seleção
Portaria nº 1079/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM



ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, conforme edital nº 01/2015.

Informações Pessoais

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial		Nº	
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Telefone			
e-mail			

Vaga Pleiteada

Linha de Pesquisa	
Orientador	

Documentos Anexados

- () Requerimento de Inscrição (Anexo I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>
- () Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- () Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- () Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor com quitação;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECM

CampusUniversitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, BairroCohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM



- () Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
- () Duas Cartas de Recomendação (Anexo II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>
- () Uma Fotografia 3x4;
- () *Curriculum Vitae* impresso na Plataforma Lattes CNPq (Devidamente comprovado conforme Barema (Anexo III));
- () Pré-projeto de Pesquisa impresso;
- () Cópia em CD, do Pré-projeto de Pesquisa e Currículo Lattes (formato pdf);
- () Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECEM**

CampusUniversitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM



ANEXO II

Modelo para Carta de Recomendação de Candidato à admissão no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Prezado(a):

O candidato que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Nome do recomendante, grau e instituição onde obteve o título.

Nome completo do candidato: _____

Indique qual o seu relacionamento com o candidato (Professor, Orientador, Outro): _____

Há quantos anos conhece o candidato? _____

Durante quanto tempo conviveu, social ou profissionalmente, com o candidato? _____

Como avalia o candidato com relação aos atributos a seguir: **(0)** sem condições de avaliar; **(1)** muito fraco; **(2)** fraco; **(3)** regular; **(4)** bom; **(5)** muito bom:

- A) Preparo para realizar estudos avançados (_____)
- B) Domínio de conteúdo na sua área de conhecimento e/ou profissional (_____)
- C) Originalidade na resolução de problemas (_____)
- D) Iniciativa e Desembaraço (_____)
- E) Relacionamento com colegas e superiores(_____)
- F) Assiduidade nos trabalhos (_____)
- G) Habilidade de expressão escrita (_____)
- H) Perseverança e responsabilidade na realização de tarefas (_____)

Faça um comentário que julgue relevante na avaliação do candidato para sua admissão aos estudos de Pós-Graduação em nível mestrado.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECEM

CampusUniversitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, BairroCohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinatura

ANEXO III

Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2012-2014)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Aluno de iniciação Científica	1,0		
Aluno de Extensão	1,0		
Aluno de Projeto de Ensino	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (cada semestre letivo) (Pontuação máxima 06 pontos)	2,0		
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 10 pontos)	2,0		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM
Assinatura do Candidato

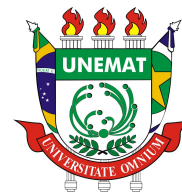


**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECM**

CampusUniversitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, BairroCohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM



ANEXO V

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador:

Linha de pesquisa:

Local:	Data:	
---------------	--------------	--

ITENS DO PRÉ-PROJETO

TÍTULO
1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS 2.1. Objetivo geral 2.2. Objetivos específicos
3. PROBLEMA DE PESQUISA
4. METODOLOGIA DE PESQUISA
5. REFERENCIAL TEÓRICO OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
6. REFERÊNCIAS
7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obs.: pré-projeto: máximo de 12 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; gravado em CD, formato PDF e uma cópia impressa.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM



ANEXO VI

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do Título de Eleitor com quitação;
Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
Declaração do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível no sítio do programa).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA -PPGECM**

CampusUniversitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, BairroCohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso